



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 29/2022, EM 01 DE ABRIL DE 2022

O Exmo. SR. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 22 de Abril de 2022 (sexta feira) em razão do Feriado de Tiradentes.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal no período mencionado neste DECRETO, organizados pelos titulares de cada pasta.

**Art. 3º** - Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 01 de Abril de 2022

  
**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal